



CONCURSO NACIONAL DA RAÇA AROUQUESA

12 DE SETEMBRO DE 2021

CINFÃES

Regulamento

Art.º 1.º - A ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa, vai realizar o XXXV Concurso Nacional de Bovinos da Raça Arouquesa, com o patrocínio da Câmara Municipal de Cinfães.

& ÚNICO - Este Concurso tem por objectivo identificar os melhores representantes do efectivo nacional, estimulando os vários intervenientes na selecção dos animais, contribuindo para o melhoramento e dispersão da Raça Arouquesa, bem como, apreciar a evolução que se vem operando neste sentido nesta raça por acção da assistência técnica que se lhe vem prestando, através dos Serviços do Livro Genealógico

Art.º 2.º - Este Concurso vai realizar-se no dia **12 de Setembro de 2021**, pelas 10 horas, no Largo do Mercado Municipal de Cinfães, junto à sede da ANCRA.

& Únicos - Ao referido Concurso só serão admitidos os animais inscritos no "Livro Genealógico da Raça Bovina Arouquesa".

Art.º 3.º - A inscrição dos bovinos poderá ser efectuada na Sede da ANCRA ou junto ao local do concurso, até às 9,00 horas do dia 12 de Setembro de 2021

A classificação terá lugar a partir das 10 horas do dia 12 de Setembro, procedendo-se à entrega dos apoios pelas 12 horas do mesmo dia.

Art.º 4.º O controlo sanitário do evento caberá ao médico veterinário da OPP da ANCRA. A entrada dos animais no recinto do Concurso, que deverá ter lugar até às 9 horas do dia 12 de Setembro, será controlada por um Júri de Admissão, presidido pelo mesmo médico veterinário, Dr. João Manuel Martins – CP 253, a quem compete:

- Identificar os animais a admitir e comprovar a regularidade da sua inscrição
- Controlar a documentação sanitária imposta pelas autoridades sanitárias
- Não admitir a entrada de animais que não se encontrem em perfeito estado hígido ou não satisfaçam as normas regulamentadas

& ÚNICO - o Júri de Admissão será auxiliado pela Comissão de Recepção dos bovinos (composta por técnicos da ANCRA), a quem compete entre outras, coordenar as acções de alojamento e ordenação dos animais.

Composição do Júri de admissão

João Manuel Martins (Méd Vet OPP ANCRA)

José Fernando Pinto (Técnico da ANCRA)

Pedro Carmo Moreira (Técnico da ANCRA)

Art.º 5.º - As condições sanitárias de admissão dos animais ao XXXV Concurso Nacional de Bovinos da Raça Arouquesa, são as seguintes:

1. Os animais deverão estar identificados e circular segundo o Dec.-Lei nº 142/06 de 27 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 32/2017 de 23 de Março, nomeadamente com duas marcas auriculares, e acompanhados dos seguintes documentos (Edital DGAV Nº 56 - Febre Catarral Ovina "Lingua Azul", de 4/05/2021, da DGAV):

- Passaporte individual (Mod.241-B/DGV)
- Guia de trânsito eletrónica (mod. 1281/DGAV)
- Declaração de lavagem e desinfecção do veículo emitida por Centro de Lavagem e- Desinfecção (validade 72 horas)

- Documento comprovativo da desinsectização dos animais e do meio de transporte, onde conste o produto utilizado, a data de aplicação e o responsável pela sua execução

2. Os animais deverão ser provenientes de explorações oficialmente indemnes de Brucelose (B4), Leucose (L4) e Tuberculose (T3) e indemnes de PPCB.

3. Os animais com mais de 12 meses deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Tuberculose e Brucelose (RB+FC) nos 90 dias anteriores ao movimento desde que retornaram à exploração de origem e efectuem nova movimentação para destino idêntico.

4. Animais com idade entre as 6 semanas e 12 meses, que participem no evento, deverão ter sido previamente sujeitos à prova da intradermotuberculização.

5. O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal (Reg. 1/2005, Dec.-Lei nº 265/2007 de 24 de Julho. O condutor do veículo deve exibir o Certificado Aptidão Profissional e o registo de transportador (proprietário do veículo). Não se encontra abrangido pelas normas do Regulamento Nº 1/2005 o transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a eventos de carácter local, no decurso dos quais não se realizam trocas comerciais.

Devem ser criadas condições para a desinfecção obrigatória do rodado do veículo à entrada do evento, com aspersão e desinfetante homologado pela DGAV.

Art.º 6.º - Cada bovino dentro do recinto do Concurso, só poderá ser acompanhado por uma pessoa e duas para touros reprodutores.

Art.º 7.º - Durante a classificação, os expositores ou os seus representantes são obrigados a prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelos respetivos Júris.

Art.º 8.º - Serão desclassificados e excluídos do Concurso os bovinos cujos donos, ou os seus representantes, não aceitem as decisões do Júri ou retirem os bovinos antes da ordem para esse efeito, sob pena de exclusão em futuros concursos.

Art.º 9.º - A vigilância, tratamento e apresentação dos animais fica a cargo dos seus proprietários ou representantes.

Art.º 10.º - A classificação dos bovinos será levada a cabo por um Júri, presidido pelo Secretário Técnico da Raça Bovina Arouquesa e assessorado por técnicos e especialistas na raça, de reconhecida idoneidade, convidados para o efeito. O Secretário Técnico terá a missão de seleccionar os animais tendo em conta, além dos parâmetros definidores da raça, os ascendentes e descendentes, nº de crias/cobrições nos machos e nº de partos viáveis nas fêmeas; o melhoramento morfológico (desenvolvimento esquelético, aspetos de locomoção, etc.)

Composição do Júri de classificação:

António Oliveira Borges (Méd Vet – Sec Téc da Raça) como JUÍZ

Carlos Venâncio (Méd Vet - ex sec téc – UTAD) como assessor

Francisco Galdes Neto (Méd Vet- UTAD) como assessor

Manuel Cardoso (Eng Zootécnico – ANCRA) como assessor

António Azevedo (produtor)

& ÚNICO – A classificação terá em conta os elementos de apreciação que definem o padrão da raça e constam da tabela de classificação usada no Registo Zootécnico/Livro Genealógico e que faz parte integrante do regulamento do registo da Raça Arouquesa. Sendo o método de classificação usado comparativo entre os vários animais a concurso, ordenando-os de acordo com os critérios já enunciados, recorrer-se-á ao método de pontuação, usada nos registos, em casos de dúvida.

Art.º 11.º - Das decisões dos Júris de Admissão e de Classificação não haverá possibilidade de recurso.

Art.º 12.º - Os bovinos que concorrerem na classe de junta, terão que estar inscritos no nome de um só proprietário, com prova documental.

Art.º 13.º - Compete ao presidente do Júri, em reunião com o delegado da Entidade Organizadora, resolver qualquer reclamação.

Art.º 14.º - Os animais serão agregados nas classes publicitadas juntamente com este regulamento sanitário.

Art.º 15.º - Do resultado do Concurso será lavrada a competente ata.

OBS: Marca de exploração – CA 0 AA

Contribuinte da entidade responsável – ANCRA – 501 748 709

Programa

10h00 – Concurso Nacional da Raça Arouquesa
15h30 – Mostra Rural

ANEXO I

Grelha de classificação e apoios

1ª CLASSE - Touros reprodutores, a partir do 2º desfecho.

2ª CLASSE – Novilhos inteiros ao 1º desfecho.

3ª CLASSE - Novilhos inteiros sem desfecho.

4ª CLASSE – Novilhas ao 1.º desfecho.

5ª CLASSE – Novilhas sem desfecho.

6ª CLASSE – Vacas isoladas do 4º desfecho (aos 7 anos, nascidas depois de 12/09/2014).

7ª CLASSE – Novilhas e vacas isoladas com o 2º e 3º desfecho.

8ª CLASSE – Vacas isoladas a partir de 7 anos (nascidas antes de 12/09/2014)

9ª CLASSE – Junta de vacas e novilhas (parelhas), a partir do 1º desfecho.

10ª CLASSE – Junta de novilhas (parelhas) sem desfecho.

TABELA DOS APOIOS POR CLASSES

Prémios	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	4ª Classe	5ª Classe	6ª Classe	7ª Classe	8ª Classe	9ª Classe	10ª Classe
1º	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	100,00 €	100,00 €
2º	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €	80,00 €	80,00 €
3º	50,00 €	50,00 €	50,00 €	60,00 €	55,00 €	65,00 €	65,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
4º	40,00 €	40,00 €	40,00 €	50,00 €	50,00 €	60,00 €	60,00 €	55,00 €	-	-
5º	-	30,00 €	30,00 €	40,00 €	45,00 €	55,00 €	55,00 €	50,00 €	-	-
6º	-	20,00 €	20,00 €	30,00 €	40,00 €	50,00 €	50,00 €	45,00 €	-	-
7º	-	-	20,00 €	20,00 €	35,00 €	45,00 €	40,00 €	40,00 €	-	-
8º	-	-	-	-	30,00 €	40,00 €	40,00 €	30,00 €	-	-
9º	-	-	-	-	-	30,00 €	30,00 €	20,00 €	-	-

APOIOS EXCLUSIVOS PARA ANIMAIS DO CONCELHO DE CINFÃES

Prémios	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	4ª Classe	5ª Classe	6ª Classe	7ª Classe
1.º	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €
2.º	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €

1ª CLASSE - Touros reprodutores, a partir do 2º desfecho.

2ª CLASSE – Novilhos ao 1º desfecho.

3ª CLASSE - Novilhos sem desfecho.

4ª CLASSE – Vacas sem limite de idades.

5ª CLASSE – Novilhas ao 1.º desfecho.

6ª CLASSE – Novilhas sem desfecho.

7ª CLASSE – Junta de vacas.

Com o apoio:

